

## Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52 Telefax (084) 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN camarapaudosferros@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 6002 /2020.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.

EMENTA: Requer a instalação da DELEGACIA DA MULHER em Pau dos Ferros.

A Vereadora abaixo assinada submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte proposição.

Requer à Exma. Sra. Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Maria de Fátima Bezerra, a criação e instalação da DELEGACIA DA MULHER em Pau dos Ferros.

## JUSTIFICATIVA:

A Delegacia da Mulher é um importante instrumento de combate à violência contra a mulher e uma maneira de oferecer tratamento diferenciado ao que elas recebiam nas delegacias comuns. Foram criadas para que fosse desenvolvido um ambiente mais acolhedor para a vítima, de forma que ela fosse tratada com mais atenção, mais respeito.

As DEAM têm as suas ações voltadas para a prevenção e investigação nos casos que envolvem mulheres que, de alguma forma, tenham sido vítimas de violência derivada da relação de casal, em seu sentido mais amplo. O intuito é atender de forma mais humanizada as vítimas que sofreram agressões físicas e sexuais de desconhecidos, mas o atendimento sempre foi, na sua maioria, de mulheres agredidas pelos seus próprios companheiros.

A lei Maria da Penha em seu art. 8º, IV, prevê "a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher".

A finalidade das DEAM não e apenas a de punir os agressores, mas também amparar as vítimas, explicando e defendendo seus direitos, estimulando as denúncias das agressões, além de realizar estudos para identificar o perfil dos ofensores.

A partir de 2013, em especial, ocorreu um investimente maciço do Ministério da Justiça na Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, idealizando a criação e estruturação destas delegacias.



## Estado do Rio Grande do Norte CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52 Telefax (084) 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN camarapaudosferros@hotmail.com

Mesmo depois de tanto tempo, e do aumento vertiginoso de casos de violência doméstica em nosso município e em todo o Alto Oeste Potiguar, Pau dos Ferros continua sem esse importante mecanismo de proteção para as mulheres.

Esta demanda vem sendo pauta desta Casa Legislativa, através de outros requerimentos de autoria desta vereadora, bem como de requerimentos conjuntos assinados, inclusive, pela OAB, mas até a presente data, o Executivo Estadual não diligenciou neste sentido.

Por ser medida de total interesse público, e pauta das discussões de todo o mundo, neste mês de março, peço a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora do Estado do RN, em especial por ser a única Chefe do Poder Executivo Estadual do Brasil do sexo feminino, bem como aos meus pares, colegas vereadores, por compreenderem a urgência e necessidade da demanda, para que possamos aprovar esta relevante indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 20 de março de 2020.

Francisca Itacira Aires Nunes Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

18º LEGISLATURA - 3º SESSÃO LEGISLATIVA

2-6 SESSÃO ORDINÁRIA

APROVADO X REPROVADO

Francisca Floura

05,03, 2020

Hugo Alexandre dos Santos Presidente Camara Municipal de Pau dos Ferros RECEBIDO EMO2 03 2020

HORA:\_

Tonyson Benevides Gonçalves Diretor Legislativo

10:10

Port.Nº. 114/2019